



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000988

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 6

Contrato



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CIRURGIA AMBULATORIAL E PEQUENAS CIRURGIAS, ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA, EXAME DE IMAGEM PARA DIAGNOSTICO E INTERNAMENTOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA FORMA DE PLANO OPERATIVO (PO), ANEXO I, Nº 066/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA E A EMPRESA FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 066/2021, resultado do **Processo de Chamada Pública nº 003/2021**, acordado em **01 de outubro de 2021**, que tem como objetivo estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviço Atendimentos de Urgência e Emergência. Cirurgia Ambulatorial e Pequenas Cirurgias, assistência de fisioterapia, exame de imagem para diagnóstico e INTERNAMENTOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, na forma de Plano Operativo (PO), Anexo I., neste município, firmado entre o **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Praça 10 de Novembro nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da – Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG: 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR**, com sede na Rua Manoel Lourenço da Silva, 06, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia- Ba, 45.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.413.080/0001-47, devidamente registrada e credenciada através do Processo Administrativo nº 01, neste ato representada por seu Presidente **LÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO**, residente e domiciliada na Rua Gercínio Coelho, 05 Centro, Ibirataia – Ba, 45.580-000, portador do RG nº 04.794.650-45 e CPF 424.593.035-72, doravante denominada de **CONTRATADA**.

DISTRANTES: O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Administrativa na Praça 10 de Novembro nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da – Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Senhora **ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG: 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00, doravante denominada o **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR**, com sede na Rua Manoel Lourenço da Silva, 06, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia- Ba, 45.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.413.080/0001-47, devidamente registrada e credenciada através do Processo Administrativo nº 01, neste ato representada por seu Presidente **LÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO**, residente e domiciliada na Rua Gercínio Coelho, 05 Centro, Ibirataia – Ba, 45.580-000, portador do RG nº 04.794.650-45 e CPF 424.593.035-72, doravante denominada de

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000988

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

CONTRATADA., resolvem, de comum acordo, **rescindir o Contrato Administrativo nº 066/2021, firmado em 01 de outubro de 2021**, na forma deste e pelos motivos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O Contrato Administrativo nº 066/2021 objetiva estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviço Atendimentos de Urgência e Emergência. Cirurgia Ambulatorial e Pequenas Cirurgias, assistência de fisioterapia, exame de imagem para diagnóstico e INTERNAMENTOS HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, na forma de Plano Operativo (PO), Anexo I neste município;

1.2 - O prazo de vigência do contrato teve início na data de sua assinatura em 01 de outubro de 2021, com término previsto para 01 de outubro de 2022;

1.3 – O contrato está fundamentado no art. 78, 79 e 80 II e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o CONTRATANTE e o CONTRATADO em rescindir a aludida avença, por não mais haver necessidade operacional para continuidade da execução deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

I - O CONTRATADO não tem interesse na continuidade da execução contratual, autorizando o CONTRATANTE a promover o distrato consensual do Contrato Administrativo nº 066/2021, bem como anuindo com os atos a serem implementados por este para continuidade dos serviços ora suspensos, por seus meios e na forma da Lei;

II - O CONTRATANTE compromete-se a pagar o valor proporcional dos serviços prestado até a data de que trata o Inciso I do item 3.1 desta Cláusula;

III - O CONTRATADO declara ter recebido o valor contratado pelos serviços prestados até a competência corrente, dando plena e geral quitação dos direitos relativos ao período de contrato, nada mais tendo a reclamar do CONTRATANTE seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao CONTRATANTE sua publicação no Diário Oficial do Município.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 2x3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000988

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de março de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ibirataia/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Ibirataia/BA, 18 de março de 2022.

Contratante:

Contratado:

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

FUNDAÇÃO AURELINA VIRGILIA FAIR
CNPJ: 16.413.080/0001-47
LÍCIA MARIA CARDOSO CARVALHO
CPF: 424.593.035-72

TESTEMUNHAS:

EDMILSON REIS DE MOURA
CPF: 263.406.825-53

RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
CPF: 007.451.635-30

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 3x3